



MUNICIPIO DE MIRADOURO Gabinete do Prefeito.

DECRETO Nº 087 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

“Nomeia Membros para compor Comitês Municipais de Prevenção Materno, Infantil e Fetal.”

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, e de seu cargo, e

CONSIDERANDO a necessidade de compor os membros para compor comitê de PREVENÇÃO MATERNO, INFANTIL E FETAL;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros para compor o Comitê Materno, Infantil e Fetal:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- a) Presidente: ROSEMARY SOARES DE SOUZA
Vice- Presidente: CLARA LINO CAMPOS
- b) Secretaria: JANAINA PEDROSA LAVIOLA
- c) Enfermeira da Saúde da Mulher: ROSEMARY SOARES DE SOUZA
- d) Ginecologista Obstetra: RUBENS SOARES DA COSTA
- e) Pediatra: THAIS PEREIRA MOREIRA
- f) Coordenadora da Atenção Primária: IVANA KARLA BRAGA DA MATA
- g) Coordenadora da Vigilância Sanitária: JANAINA PEDROSA LAVIOLA
- h) Representante da Epidemiologia: LÚCIA AREDES LOUZADA ALVES



MUNICIPIO DE MIRADOURO Gabinete do Prefeito.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) MARIA DE FATIMA CAMPOS
- b) WALDISLEY VITA
- c) ANGELITA DE ASSIS

Art. 2º - Membros nomeados pelo presente Decreto exercerão suas funções no comitê no prazo de dois anos.

Art. 3º - Pela relevância de serviços prestados, os membros da Comitê não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e dê Ciência.

Miradouro, 30 de agosto de 2017.

Almiro Marques de Lacerda Filho
Prefeito Municipal de Miradouro